

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 05.105.127.0001- 99

OFÍCIO Nº 03/2022 _PMA/SEMOB

Abaetetuba, 03 de janeiro de 2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA-SEMOB
PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

ATT: Dr^a. ROSA CARVALHO



Senhora Secretária,

Honrada em cumprimentá-la, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a relação de veículos e máquinas pesadas da Secretária de Obras e Viação Pública para reparos e manutenção.

Na oportunidade, desejo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

Portaria 036/2021

Zenilda Trindade da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Portaria nº 036/2021

PREFEITURA MUN. DE ABAETETUBA	
Recebi:	SEMAD
Em, 04/01/22	Hora: 09:36
Ass: [assinatura]	

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS - SEMOB

ITEM	MÁQUINA
1	RETROESCAVADEIRA JCB
	CHASSI: SOR3CXTTJJ2674815 PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL S10 CAPACIDADE DO TANQUE: 115 L RENAVAM: EM USO MODELO: 2018
2	RETROESCAVADEIRA JCB
	CHASSI: SOR3CXITPJ2674617 PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL S10 CAPACIDADE DO TANQUE: 115 L RENAVAM: EM USO MODELO: 2018
3	RETROESCAVADEIRA XT870 BR/XCMG
	CHASSI: XVGO8700PPHA10114 PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL S10 CAPACIDADE DO TANQUE: 150 L RENAVAM: MODELO: 2018
4	MOTONIVELADORA GR 18003 BR/XCMG
	CHASSI: XVG 01803HJPB00187 PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL S10 CAPACIDADE DO TANQUE: 320 L RENAVAM: EM USO MODELO: 2018
5	CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR 170E28
	CHASSI: 93ZA1RMHJ8932045 PLACA: QDQ 1557 COMBUSTIVEL: DIESEL S10 CAPACIDADE DO TANQUE: 330 L RENAVAM: PARADO MODELO: 2018
6	CAMINHÃO COLETOR/ IVECO TECTOR 170E28
	CHASSI: 93ZA1RMHJ8932112 PLACA: QDQ 1497 COMBUSTIVEL: DIESEL S10 CAPACIDADE DO TANQUE: 330 L RENAVAM: PARADO MODELO: 2018
7	MOTONIVELADORA RG 140B-NEW HOLLAND
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL COMUM CAPACIDADE DO TANQUE: 360 L RENAVAM: EM USO MODELO: 2010
8	PÁ- CARREGADEIRA W20E- CASE
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL COMUM CAPACIDADE DO TANQUE: 180 L RENAVAM: EM USO ANO: 2010
9	PÁ- CARREGADEIRA- FIAT- ALLIS SÉRIE 1500B
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL COMUM CAPACIDADE DO TANQUE: 180 L RENAVAM: PARADA ANO: 1983
10	GIRIQUINHO
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL COMUM CAPACIDADE DO TANQUE: 18 L RENAVAM: PARADA ANO:
11	CAÇAMBA TOCO - VW 13.180
	CHASSI: 9533172SXAR035512 PLACA: COMBUSTIVEL: DIESEL COMUM CAPACIDADE DO TANQUE: 300 L RENAVAM: EM USO ANO: 2010



Alcides Prado
Engenheiro Civil
CREA-PA1514028414

12	MOTONIVELADORA 120B-CARTERPILAR/ SÉRIE 60Z04876	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	DIESEL COMUM 300 L PARADA 1983
13	TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	DIESEL COMUM 110 L PARADA
14	CAÇAMBA TRUCK / VW 13.80 BRANCO	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	DIESEL COMUM 300 L EM USO
15	PÁ CARREGADEIRA W20B	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	DIESEL COMUM 180 L PARADA
16	ROLO COMPACTADOR (DYNAPAC - MODELO CA15-ANO 1995)	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	DIESEL COMUM 160 L PARADA 1995
17	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL 75E 30 / ANO 2011	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	DIESEL COMUM 110 L PARADA 2011
18	VW - SAVEIRO/ 2015	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	9BWL B45U4FP165324 QDF - 3842 GASOLINA/ ALCOOL 45 L PARADA 2015
19	TRATOR FD-9 - FIAT ALLIS	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	DIESEL COMUM 200 L PARADO 1983
20	TRATOR ESTEIRA - FIAT ALLIS -AD-7B	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	DIESEL COMUM 201 L EM USO 1983
21	SIENA 1.4	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	GASOLINA COMUM EM USO 2014/2015
22	SIENA 1.4	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	GASOLINA COMUM EM USO 2014/2015
23	MOTO HONDA/CG 125 FAN KS	
	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL:	9C2JC4110FR811335 QDS8311 GASOLINA COMUM



Marcus Prado
Marcus Prado
 Engenheiro Civil
 CREA-PA1514026414

	CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	PARADA 2015
	CAMINHÃO BASCULANTE	
24	CHASSI: PLACA: COMBUSTIVEL: CAPACIDADE DO TANQUE: RENAVAM: ANO:	953658267NR033233 RWR2C49 GASOLINA COMUM EM USO 2022



Zenilda Trindade da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIACÃO
Portaria nº 036/2021

Marcus Prado
Engenheiro Civil
CREA-PA1514026414

Nº	VEÍCULO	ANO	ORIGEM	SITUAÇÃO		CEDIDO	CESSÃO ATÉ
1	L200 TRITON	2013	VEICULO PROPRIO	VEÍCULOS PROBLEMAS DE BICO INJETOR, NECESSÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA E NECESSÁRIO A TROCA DE TODO O SISTEMA DE SUSPENSÃO	FUNCIONANDO COM RESTRIÇÃO	-	-
2	FIORINO	2015	VEÍCULO PROPRIO	VEÍCULO PARADO NECESSIDADE DE CORREÇÃO NO SISTEMA DE FRENAGEM E LANTERNAGEM DEVIDO ACIDENTE POR FALTA DE FREIO	PARADO	-	-
3	VOADEIRA	-	CEDIDO PELA SEMEIA	EMBARCAÇÃO COM PROBLEMA DE ESTRUTURAIS JÁ FORAM REALIZADAS 4 MANUTENÇÕES NO CASCO E PERMANECE FAZENDO ÁGUA	FUNCIONANDO COM RESTRIÇÃO	-	-
4	MOTO BROS	2015	CEDIDO PELA SEMEIA	FALTA TROCAR OS RAIOS E DESEMPENAR O ARO DIANTEIRO	FUNCIONANDO	-	-
5	SANDERO	2018	CEDIDO PELO ESTADO	VEÍCULO COM PROBLEMA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	FUNCIONANDO COM RESTRIÇÃO	2018	2022
6	S10	2014	CEDIDO PELO ESTADO	VEÍCULO EM MANUTENÇÃO NA OFICINA COM PROBLEMA DE SISTEMA DE EMBREAGEM, FRENAGEM E BICO INJETOR	PARADO	2021	2025
7	CAMINHÃO GMC	-	VEÍCULO PROPRIO	FALTA SISTEMA DE FREIO, PNEUS, SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA DE DIREÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO, VEÍCULO ENCONTRADO NA OFICINA TOTALMENTE DEPENADO.	PARADO	-	-
8	CAMINHÃO FRIGORIFICO	-	EMENDA PARLAMENTAR SECRETARIO FEDERAL DA PESCA	PROBLEMA DE BICO INJETOR, FAZER O MOTOR, FAZER ELÉTRICA, PNEUS, MANUTENÇÃO DA REFRIGERAÇÃO DO BAÚ E SISTEMA DE SUSPENSÃO	PARADO	-	-
9	TRATOR NEW HOLLAND - 7630	-	VEÍCULO PROPRIO	TRATOR COM PROBLEMA DO TAMQUE DE OLÉO DIESEL FURADO	PARADO	-	-
10	TRATOR JOHN DEERE	-	VEÍCULO PROPRIO	TRATOR COM FALTA DE PENEU, PROBLEMA NO MOTOR DE PARTIDA, ARREFECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ROTINA	PARADO	-	-
11	TRATOR NEW HOLLAND - TT 4,75	-	CEDIDO PELO ESTADO	TRATOR FUNCIONANDO COM MECANIZAÇÃO DE TERRA PARA OS AGRICULTORES	FUNCIONANDO	2021	2024
12	TRATOR NEW HOLLAND - TL 75	-	EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO WANDERLAN	TRATOR FUNCIONANDO COM MECANIZAÇÃO DE TERRA PARA OS AGRICULTORES	FUNCIONANDO	2021	-





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1-DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preço para futura e eventual, contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (SEMAD,SEFIN,SEMAGRI,SEMOB).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.2-Esta aquisição se justifica pela continuidade aos serviços dos veículos, para manter as atividades do meio e fim com eficiência e objetivando a utilização de veículos em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

3.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prestação dos serviços a que se refere este termo de referência será fundamentada nas, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/19 e Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

As especificações dos serviços que compõem o presente termo e os quantitativos estão contidos no Anexo I deste Termo de Referência.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços previstos e que serão executados na frota de veículos da SEMAD e Secretarias Vinculadas, acima relacionados, realizar-se-ão nas instalações da Licitante Vencedora, após o recebimento da Ordem de Execução de Serviços, expedida por servidor designado, a qual se obriga a devolvê-los em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:

5.2 - Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confinados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais Complementações da CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços.

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 - Fornecer sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais, Utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc., necessários para a completa realização dos serviços.

5.4 - Fornecer à CONTRATANTE todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após a solicitação formal.

5.5-Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, ao Estado ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

5.6-Na hipótese do veículo estiver fora da circunscrição de seu polo operacional ou sede de origem, caberá a CONTRATANTE realizar o transporte do mesmo até o seu devido polo operacional ou sede para a realização dos serviços.

5.7 - A empresa deverá oferecer os serviços operacionais de manutenção preventiva e corretiva dos veículos na sede do município de Abaetetuba, pois a logística para deslocamento dos veículos para outro município se tornaria inviável para a administração pública, encarecendo e causando demora na prestação dos serviços, os quais deverão ser realizados em oficina e com segurança, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela segurança e integridade física do bem contra danos materiais, furto, roubo, incêndio, intempéries da natureza de qualquer espécie, independente da inexistência de culpa ou dolo, que venha a atingir o patrimônio do Município de forma parcial ou total.

5.8 - Os veículos da Prefeitura, para a execução de serviços, deverão estar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de veículos possuidores de equipamentos especiais de atendimento à saúde, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries.

5.9-Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias, inclusive nos equipamentos acessórios, causados por seus empregados ou preposto ou subcontratada, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à CONTRATANTE, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº. 8.666/93.

5.10-Executar os serviços dentro dos prazos necessários contados a partir da autorização da realização dos serviços, mediante aprovação total ou parcial do orçamento apresentado, após a execução, o veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de ambulância deverá ter disponibilidade de guincho e atendimento de 24hs, dentro e fora dos limites do Município de Abaetetuba-PA.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.11-Disponibilizar local adequado para inspeção prévia e devolução de todas as peças substituídas nos veículos da CONTRATANTE, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificadas e recebidas por servidor ou Comissão especialmente designada pela autoridade competente da CONTRATANTE.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1- Registro da Licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia na forma da Lei 5.194/66, com habilitação para execução de serviços similares ou documentos do CREA que a substitua, dentro do prazo de validade, emitida pelo referido conselho, onde constam nome(s) e especialidade(s) responsável(eis) técnico(s) de pelo menos 01(um) Engenheiro Mecânico;

6.2- Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrito federal, ou ainda de empresa privadas, serviços de características semelhantes ao objeto deste termo, deverá (ão) vir acompanhado (s) de cópia (s) da (s) respectiva (s) nota (s) fiscal (ais) ou contratos;

6.3. Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica para ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) do(s) serviço(s), profissional de nível superior com graduação em engenharia mecânica detentor de atestados de responsabilidade técnica devidamente Legislado no CREA da região onde os serviços foram executados fazendo-se acompanhar preferencialmente, da (s)respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico CAT expedidas por este Conselho que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração publicação direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características semelhantes a manutenção em aparelhamento de ar condicionado.

6.4. A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional.

6.5. Declaração emitida pela licitante contendo a descrição de suas instalações, dos aparelhos e equipamentos necessários para a realização do objeto desta licitação, devendo dispor obrigatoriamente de no mínimo:

6.5.1. **Galpão fechado e coberto**, com capacidade para alojar o veículo constante do objeto, mesmo com manutenção simultânea dos demais serviços contratados pela licitante.

6.5.2. **Elevadores com capacidade de 4.000 kg ou mais (VANS E CAMINHONETES)** - mínimo de dois equipamentos.

6.5.3. **Elevadores com capacidade de 2.500 kg ou mais (CARRO DE PASSEIO)** - mínimo de quatro equipamentos.

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.5.4. **Equipamento para alinhamento e balanceamento computadorizado**, (uma modalidade de regulagem da suspensão em que se usa um programa de computador com as medidas exatas estabelecidas pela fabricante dos carros) – Mínimo de 1 equipamento;
- 6.5.5. **Torno reparador de rodas**, (equipamento utilizado para desempenho de rodas e também do cubo. Desempenho de rodas de aço e alumínio do aro 13 ao aro 22 polegadas) – mínimo de 1 equipamento;
- 6.5.6. **Equipamento para análise, teste e limpeza de bicos injetores**, (testar e limpar integralmente os bicos injetores, testando estanqueidade, leque, equalização e limpeza, bem como realizar uma limpeza integral dos mesmos utilizando cuba ultrassônica) – Mínimo de 1 equipamento;
- 6.5.7. **Scanner de leitura automotiva**, (inicialização mínima em 5 segundos, possuir uma tela mínima de 8 polegadas, realizar e identificar instantaneamente com conexões rápidas para procedimentos comuns levando direto ao objetivo. Os exclusivos testes guiados de componentes mostram como testar, onde conectar e o que procurar para identificar a falha) – mínimo de 1 equipamento;
- 6.5.8. **Bomba Pneumática tipo graxeiro**, (para aplicação em locais de difícil acesso, que dispõem de ar comprimido, uma lubrificação rápida e eficiente) (VANS E CAMINHONETES) – mínimo exigido de 1 equipamento;
- 6.5.8. **Setor de Serviços Rápidos**, (troca de óleo, filtros, lâmpadas, pastilhas de freio, lonas de freio, rolamentos);
- 6.5.9. Equipamento de regulagem e gabaritação de freio;
- 6.5.10. Atendimento 24hs para ambulâncias;
- 6.6. Em caso da empresa participante não estiver localizada no Município de Abaetetuba, deverá **apresentar Declaração** que se compromete em montar a estrutura conforme o estabelecido no item 6.5 deste Termo de referência, contendo todas as descrições da instalação, dos aparelhos e equipamentos necessários para a realização do objeto desta licitação, tal exigência se faz necessário ao atendimento ao item 5.7 estabelecido no termo de referência.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, a manutenção das ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, os quais deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a mesma a substituir aqueles que não atenderem estas exigências.
- 7.2. A contratada deverá fornecer números de telefone, ou outro meio de comunicação que permita agilidade no contrato de telefone para o atendimento.
- 7.3. A contratada deverá manter seguro de responsabilidade civil para guarda de veículos de terceiros e incêndios, assim quaisquer prejuízos que porventura vierem a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ocorrer em veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO sob sua guarda.

7.4. Os veículos entregues para a execução de serviços, ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA, até que efetivada a devolução, sendo que a contratada, responderá pelo ressarcimento de qualquer danos e/ou despesas que vierem ocorrer no período em que o veículo estiver sob sua guarda, devendo para tanto, ao receber o veículo, certificar-se do seu estado real, inclusive no que concerne à parte de acessórios obrigatórios, quais sejam: pneus/ roda sobressalente, triângulo, extintor de incêndio, chave de roda, macaco, ferramental e outros objetos listados por ocasião de entrega.

7.5. Os veículos entregues para a execução de serviços, ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA, até que efetivada a devolução, sendo que a contratada, responderá pelo ressarcimento de qualquer danos e/ou despesas que vierem ocorrer no período em que o veículo estiver sob sua guarda, devendo para tanto, ao receber o veículo, certificar-se do seu estado real, inclusive no que concerne à parte de acessórios obrigatórios, quais sejam: pneus/ roda sobressalente, triângulo, extintor de incêndio, chave de roda, macaco, ferramental e outros objetos listados por ocasião de entrega;

7.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para menores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturna, perigoso e insalubre;

7.7- Os serviços de motor, caixa de velocidade e diferencial: 06 (seis) meses ou 15.000(quinze mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá por último;

7.8 - Demais serviços: 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A contratante é responsável em emitir ordem de serviços com todas as especificações do veículo, marca, modelo, ano, cor, entre outras especificações para melhor realização do serviço.

8.2. Efetuar os pagamentos conforme ordem de serviços e nota fiscal devidamente atestado.

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

8.4. Informar e notificar imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

8.5. Fornecer à contratada toda e qualquer documentação que se faça necessária para a melhor compreensão das instalações existentes que, por ventura, possam ajudar o bom funcionamento ou o resultado final dos serviços;

8.6. Quando necessário e solicitado, permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, desde que devidamente identificados e autorizados.

Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9. DO PAGAMENTO

- 9.1. Pela perfeita e completa execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE procederá ao pagamento dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados e recebidos, única e exclusivamente através de ordem bancária depositada em Conta Corrente da CONTRATADA;
- 9.2. A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE até o último dia útil do mês, nota fiscal dos serviços executados ou itens fornecidos acompanhados de uma cópia da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE e devidamente atestada quanto à recepção dos itens fornecidos e/ou serviços realizados.
- 9.3. A nota fiscal/fatura deverá ser entregue e protocolizada até o último dia útil do mês de referência.
- 9.4. Juntamente com as notas fiscais, a empresa CONTRATADA deverá entregar um Relatório de Peças substituídas, indicando a quantidade, marca e valor e a relação dos serviços prestados em cada veículo;
- 9.5. A CONTRATANTE aplicará e deduzirá da Nota Fiscal – não sendo suficiente – das subsequentes, as multas porventura existentes.
- 9.6. Serão retidas na forma, quando dos pagamentos, os seus devidos tributos;
- 9.7. O pagamento mensal somente será efetuado, após a comprovação da regularidade fiscais da CONTRATADA.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATO.

- 10.1. O Prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Poderão participar do Procedimento Licitatório
- 11.1.2. As empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam às demais condições a serem estabelecidas no Edital.
- 11.1.3. Participarão da Sessão Oficial os representantes efetivamente credenciados.
- 11.1.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.
- 11.2. É vedada a participação de empresa:
- 11.2.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 11.2.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da c) Lei Federal 8.666/93;
- 11.2.3. Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
- 11.2.4. Empresa estrangeira que não estiver estabelecida em território nacional;
- 11.2.5. Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- 11.2.6. Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e demais órgãos a ela subordinada;
- 11.2.7. Empresas que incidam nas situações dispostas no art. 9 da Lei 8.666/93;
- 11.2.8. A observância das vedações desta sessão é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis;
- 11.2.9. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado e das condições não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução;
- 11.3. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela Secretaria aferir, especificações, qualidades e adequações e dos serviços entregues com os Termos de Referência.

Abaetetuba, 05 de janeiro de 2022.


RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I



SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA.			
ITEM	INSPEÇÕES / DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	UNID	95
2	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA)	UNID	80
3	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA	UNID	75
4	SERVIÇOS CAMBAGEM	UNID	85
5	SERVIÇOS CASTER	UNID	75
6	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UNID	85
7	SERVIÇOS CONSERTO DE BANCOS(FERRAGEM)	UNID	100
8	SERVIÇOS CONSERTO DE PNEU	UNID	75
9	SERVIÇOS DESEMPENO DE EIXO	UNID	95
10	SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA	UNID	75
11	SERVIÇOS LIMPEZA DA INJEÇÃO	UNID	85
12	SERVIÇOS LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO	UNID	100
13	SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO ALTERNADOR	UNID	100
14	SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO RADIADOR	UNID	90
15	SERVIÇOS PASSAGEM DE APARELHO	UNID	85

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	SERVIÇOS REGULAGEM DE EMBREAGEM	UNID	95
17	SERVIÇOS REGULAGEM DO FREIO DE MÃO	UNID	80
18	SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	90
19	SERVIÇOS REVISÃO DE FREIO	UNID	100
20	SERVIÇOS REVISÃO DE PAINEL DE COMANDO	UNID	97
21	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA GERAL (todos os itens)	UNID	85
22	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL	UNID	100
23	SERVIÇOS SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL DO VEÍCULO	UNID	90
24	SERVIÇOS TESTE DE BICO INJETOR	UNID	95
25	SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	UNID	100
26	SERVIÇOS TROCA BIELETA	UNID	100
27	SERVIÇOS TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL	UNID	80
28	SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA	UNID	97
29	SERVIÇOS TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID	95
30	SERVIÇOS TROCA DA BOMBA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	95
31	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DA BANDEJA	UNID	100
32	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA	UNID	100
33	SERVIÇOS TROCA DA CHAVE DE SETA	UNID	95
34	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA RODA	UNID	90
35	SERVIÇOS TROCA DA CORREIA DENTADA	UNID	95
36	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UNID	100
37	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	95
38	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DO CARTER	UNID	100
39	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	90

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DESLIZANTE	UNID	100
41	SERVIÇOS TROCA DA PASTILHA DE FREIO	JG	95
42	SERVIÇOS TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR	UNID	75
43	SERVIÇOS TROCA DA RESISTÊNCIA DO ELETROVENTILADOR	UNID	95
44	SERVIÇOS TROCA DA TRIZETA	UNID	90
45	SERVIÇOS TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	80
46	SERVIÇOS TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	75
47	SERVIÇOS TROCA DE FILTROS	UNID	75
48	SERVIÇOS TROCA DE LÂMPADAS	UNID	100
49	SERVIÇOS TROCA DE MANGEIRAS HIDRÁULICAS	UNID	100
50	SERVIÇOS TROCA DE MANGOTE	UNID	90
51	SERVIÇOS TROCA DE ÓLEO/FILTRO DO MOTOR	UNID	75
52	SERVIÇOS TROCA DE PNEU	UNID	100
53	SERVIÇOS TROCA DE POLIA VIRABREQUIM	UNID	95
54	SERVIÇOS TROCA DE SAPATAS DE FREIO	JG	85
55	SERVIÇOS TROCA DE SENSORES	UNID	97
56	SERVIÇOS TROCA DE VELAS/CABOS	JG	90
57	SERVIÇOS TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	90
58	SERVIÇOS TROCA DO ALTERNADOR	UNID	100
59	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	80
60	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	80
61	SERVIÇOS TROCA DO BATENTE DE MOLA	UNID	90
62	SERVIÇOS TROCA DO BICO INJETOR	UNID	95
63	SERVIÇOS TROCA DO CABO DE EMBREAGEM	UNID	85
64	SERVIÇOS TROCA DO CABO DO CAPÔ	UNID	90

Asser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65	SERVIÇOS TROCA DO CATALIZADOR	UNID	100
66	SERVIÇOS TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	100
67	SERVIÇOS TROCA DO COXIM DA CAIXA	UNID	90
68	SERVIÇOS TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR	UNID	85
69	SERVIÇOS TROCA DO CUBO DA RODA	UNID	100
70	SERVIÇOS TROCA DO DISCO DE FREIO	UNID	90
71	SERVIÇOS TROCA DO ELETROVENTILADOR	UNID	85
72	SERVIÇOS TROCA DO ESCAPAMENTO PARCIAL	UNID	100
73	SERVIÇOS TROCA DO FIXO DA CAIXA DE MARCHA	UNID	80
74	SERVIÇOS TROCA DO FIXO DO MOTOR	UNID	85
75	SERVIÇOS TROCA DO KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	97
76	SERVIÇOS TROCA DO KIT DE EMBREAGEM	UNID	100
77	SERVIÇOS TROCA DO KIT DO AMORTECEDOR	UNID	90
78	SERVIÇOS TROCA DO LIMITADOR DE PORTAS	UNID	100
79	SERVIÇOS TROCA DO PIVO DE SUSPENSÃO	UNID	80
80	SERVIÇOS TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNID	85
81	SERVIÇOS TROCADO ROLAMENTO DE RODA	UNID	95
82	SERVIÇOS TROCA DO ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	95
83	SERVIÇOS TROCA DOSOLENÓIDE	UNID	85
84	SERVIÇOS TROCA DO TAMBOR DE FREIO	UNID	100
85	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID	100
86	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	85
87	SERVIÇOS TROCA REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	90

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UNID	100
89	SERVIÇOS TROCA DO COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO	UNID	85
90	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UNID	100
91	SERVIÇOS TROCA DO REGULADOR DA SAPATA DE FREIO	UNID	100
92	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA CX DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	90
93	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR	UNID	80
94	SERVIÇOS TROCA DO ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID	100
95	SERVIÇOS TROCA DA BARRRA ESTABILIZADORA	UNID	75
96	SERVIÇOS LAVAGEM DO MOTOR	UNID	100
97	SERVIÇOS REPARO NO AR CONDICIONADO	UNID	97
98	SERVIÇOS RECARGA DE GÁS	UNID	100
99	SERVIÇOS REPARO NO MANGOTE DE AR CONDICIONADO	UNID	100

Abaetetuba, 05 de janeiro de 2022.


RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO